

LEI MUNICIPAL Nº 1.200, DE 02 DE JULHO DE 2021

EMENTA: “Altera nomenclaturas e acrescenta atribuições e escolaridade dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências nas seguintes Leis Municipais n.ºs 339/1998; 385/1999; 416/2001; 425/2001; 450/2001; 456/2001; 477/2001; 511/2002; 556/2003; 593/2004; 603/2004; 650/2005; 671/2005; 672/2005; 680/2006; 707/2006; 715/2007; 786/2009; 789/2009; 836/2010; 842/2010; 848/2010; 870/2010; 873/2011; 874/2011; 875/2011; 876/2011; 877/2011; 888/2011; 918/2012; 963/2014”.

[Assinatura]
Autorizada publicação no portal
Da Prefeitura
02/07/2021
Assessoria de Comunicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS, no uso da competência e atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por ele é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta, junto ao anexo I, incluindo as atribuições e escolaridade dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências nas seguintes Leis Municipais n.ºs; 339/1998; 385/1999; 416/2001; 425/2001; 450/2001; 456/2001; 477/2001; 511/2002; 556/2003; 593/2004; 603/2004; 650/2005; 671/2005; 672/2005; 680/2006; 707/2006; 715/2007; 786/2009; 789/2009; 836/2010; 842/2010; 848/2010; 870/2010; 873/2011; 874/2011; 875/2011; 876/2011; 877/2011; 888/2011; 918/2012; 963/2014;

Art. 2º Os cargos aos quais se referem o art. 1º, inciso I da Lei 425/2001; Art. 1º da Lei 450/2001; Art. 1º da Lei 456/2001; Art. 1º, inciso X, da Lei 477/2001; Art. 1º, inciso II, da Lei 672/2005; Art. 2º, inciso III, da Lei 715/2007; Art. 1º, Professor do 1º ao 5º ano, da Lei 842/2010, passam a denominar-se Professor.

Art. 3º A presente Lei vigorará a partir de 11 de junho do exercício de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021.

[Assinatura]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO	
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de apoio administrativo, assessoria a chefia do serviço e outras atribuições inerentes ao cargo.	
REQUISITOS: Nível Fundamental	
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	
ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de datilografia e digitação; redigir expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com o modelo e normas preestabelecidas, auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho, auxiliar nos serviços de atendimento e recepção ao público, executar atividades auxiliares de apoio administrativo, zelar pelo equipamento sob sua guarda, comunicando a chefia imediata a necessidade de consertos e reparos, atender e encaminhar as partes que deseja falar com a chefia da unidade, executar outras atribuições afins.	
REQUISITOS: Nível Médio	
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA	
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar os serviços de aquisição de acervo, de processamento técnico, de preparação e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico e no atendimento ao público, auxiliar no inventário dos bens patrimoniais da biblioteca, manter o arquivo de correspondência e outros; operar com equipamentos audiovisuais, como vídeo, projetos de slides, retroprojeter, Datashow, equipamentos reprográficos e outros.	

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de zeladoria do cemitério; varredura de logradouros e acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios; atuar na seleção e reciclagem do Lixo; plantio, poda, rega e adubação de plantas ornamentais, arborização e hortaliças; abrir valetas, tapar buracos e outras tarefas afins.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ATRIBUIÇÕES: zelar pela guarda e exercer vigilância do patrimônio público, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, identificando-as, orientando-as e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias; fazer manutenção simples nos locais de trabalho.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

ATRIBUIÇÕES: Controlar e orientar o trânsito do Município em viaturas e motocicletas, conforme legislação do Código Brasileiro de Trânsito e normas regulamentares pertinentes baixadas pelo Município; lavrar autuação por infração de trânsito e demais atos correlatos no pleno exercício de trânsito do Município; desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana, rural, nos distritos e povoados, presta orientação aos motoristas, pedestres e as pessoas físicas e jurídicas que exploram atividades de transportes de cargas e passageiros em geral, inclusive coletivos e escolares no Município, principalmente quanto a segurança, obediência as normas e a sinalização de trânsito, informando-as sobre a segurança e a legislação de

trânsito e transportes, emitem relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz diligências, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalizações com esferas de Poder Público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração do Sistema de Trânsito e Transportes no Município. Interagir em situações emergenciais; remover obstáculos na via pública; sinalizar obstáculos na via pública; realizar desvios de tráfego quando necessário; solicitar auxílio para a desobstrução total da via; operar o trânsito por meio de gestos e sinais sonoros de apito; atuar na operação de interseções de via quando necessário; monitorar o trânsito por intermédio de postos-base; sinalizar a existência de obras em vias públicas; solicitar auxílio de órgãos competentes para embargos de obras que são polos geradores de tráfego e que apresentam alguma irregularidade de documentação e autorização; colaborar com sugestões para melhoria, complementação ou substituição de sinalização viária; prestar, quando solicitadas, informações sobre trânsito; solicitar manutenção de vias públicas; solicitar sincronização de semáforo com as condições de trânsito; intervir no tráfego se houver situações em vias públicas que venham a prejudicar a fluidez e segurança no trânsito; sugerir medidas para melhoria do trânsito; abordar veículos para fiscalização; analisar documentação do condutor e do veículo; vistoriar o estado de conservação de veículos; aplicar testes de verificação de ingestão de bebidas alcoólicas; fiscalizar transportes de produtos perigosos e controlados; autuar infratores; vistoriar veículos em processo de remoção; documentar processo de remoção de veículos; participar de bloqueios em via pública para fiscalização; advertir condutores; operar equipamentos de controle de velocidade de veículos; fiscalizar serviços de escolta; apreender veículos; reter veículos até que seja sanada a irregularidade constatada; fiscalizar dimensão e peso de cargas e veículos; fiscalizar taxa de emissão de poluentes de veículos. Promover segurança viária nas escolas e imediações; proferir palestras de orientação à sociedade na área de trânsito; fazer fiscalizações ostensivas em áreas determinadas (blitz); deter infratores que praticam crimes de trânsito; abordar condutores que estão pondo em perigo os pedestres e veículos; prestar assistência aos pedestres; acionar autoridades competentes de acordo com cada ocorrência; prestar assistência à população em caso de calamidade pública;

preservar o local do acidente ou crime de trânsito; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS: Nível Médio e Carteira de Habilitação categoria B

CARGO: VIGIA

ATRIBUIÇÕES: Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com os intervalos fixados; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias, abrir e fechar portas, portões, janelas e ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicações sobre qualquer ameaça ao patrimônio municipal; desempenhar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS: Nível Fundamental.

CARGO: ALMOXARIFE

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os serviços de almoxarifado; - Dar "liquidação" de entrega de bens e produtos, após certificar que os produtos estejam em quantidade e conformidade com o solicitado; - Preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração; - Realizar coletas de preços, para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; - Encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes; - Promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; - Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente no almoxarifado; - Efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; - Estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; - Executar outras tarefas correlatas a estocagem de suprimentos.

REQUISITOS: Nível Médio

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Agente de Manutenção Mecânica a reparar ou revisar automóveis, caminhões, máquinas pesadas, motores em geral; ajustar e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas como válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, refrigeração, de transmissão, diferencial, embreagens, freios, carburadores, mangueiras, distribuidores e outras peças e componentes essenciais, e desempenhar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades auxiliares de apoio, especialmente trabalhos de limpeza e conservação e manutenção de prédios públicos, escolas municipais, móveis, utensílios e equipamentos; serviços de copa e cozinha, atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar outras tarefas afins.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: COSTUREIRA

ATRIBUIÇÕES: Confeccionar roupas de cama, mesa, aventais; confeccionar vestuários para os alunos das escolas; confeccionar cortinas e capas de móveis; molhar tecidos e passa-los, preparando-os para corte, quando necessário; tomar medidas individuais para a confecção de peças; executar cortes simples e em grosso; operar máquinas de costura, elétrica ou não; costurar a mão e manejar instrumentos de uso da profissão; fazer consertos; passar roupas a ferro; executar remates, chuleios, caseado, pregar botões e outros acabamentos de confecção de roupas; limpar e azeitar máquinas de costura, executar tarefas afins.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: ZELADOR DE CEMITÉRIO

ATRIBUIÇÕES: Zeladoria geral de cemitérios, necrotérios, sala de velórios, capelas, catacumbas, ossuários, depósitos, muros, cercas, portões e outras dependências de cemitérios. Executar serviços de capina, varrição, coleta de lixo, disposição e colocação do lixo em local de recolhimento por caminhão competente; podar árvores, gramas, plantas ornamentais e outras plantas em cemitérios. Executar outros serviços correlatos à zeladoria de cemitério.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO COVEIRO

ATRIBUIÇÕES: Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado); Auxiliar nas necropsias; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado a Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS: Nível Fundamental Incompleto (5º ano, antiga 4ª série)

CARGO SERRALHEIRO

ATRIBUIÇÕES: Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, tabelas, traves, grades, vitrais, esquadrias e peças similares; II - Desenvolver produtos e soluções que visam suprir a demanda crescente do mercado corporativo em soluções de espaço, favorecendo o

bem estar dos munícipes; III - Confeccionar reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco, executar ajustes, instalação de peças e fazendo medições, auxiliando no recorte e modelação de chapas e barras; IV – Efetuar a manutenção, solda e outros necessários à boa conservação, reparo e acabamento dos equipamentos e instalações da Secretaria de lotação.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Cursos na área de Serralheria e Soldagem.

CARGO: ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa tensão, bem assim todas as atribuições típicas de eletricitista, segundo as leis vigentes regulamentadoras das atividades profissionais, e executar qualquer outra atividade correlata ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: ELETRICISTA DE VEÍCULO

ATRIBUIÇÕES: realizar serviço de manutenção, conservação e prevenção na parte elétrica em geral dos veículos leves, pesados e maquinários; e desempenhar outras atribuições que por suas características se incluam na sua esfera de competência, bem como manter, conservar e organizar o ambiente de trabalho, zelando pelas ferramentas e qualquer outro material utilizado em suas atribuições.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES: Consertar peças e máquinas, fazer soldas elétricas ou a oxigênio, converter ou adaptar peças, fazer conservação de instalações eletromecânicas,

inspecionar e reparar automóveis, tratores, caminhões, compressores, bombas, etc. , inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade ou partes relacionadas, com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, acelerador, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancal, ajustar anéis de segmento, desmontar e montar caixas de mudança, recuperar e consertar hidrovácuos, reparar máquinas a óleo diesel, gasolina e querosene, socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar, em tais casos, o carro-guincho, tomar parte em experiências com carros consertados, executar serviços de chapeamento e pintura de veículos, executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS: Nível Fundamental

CARGO: BORRACHEIRO

ATRIBUIÇÕES: Manutenção, reparos e troca de pneus e rodas, dentre outras atividades próprias da função.

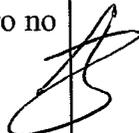
REQUISITOS: Nível Fundamental 1ª a 4ª série e Conhecimento prático da função

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES: Participar da política de defesa Sanitária Vegetal, do manejo e conservação do solo e preservação da flora em âmbito regional; Assessorar e orientar a implantação de programas agropecuários desenvolvidos pelo Município; Apoiar o pequeno produtor orientando-o com técnicas adequadas buscando a maior produtividade na agricultura e pecuária.

REQUISITOS: Ensino Médio Técnico em Agricultura ou Agropecuária e registro no CREA.

CARGO: COLETOR



ATRIBUIÇÕES: Exercer função administrativa inerente ao cargo

REQUISITOS: Nível Médio

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO, POSTURAS E AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações; Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal; Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de construções irregulares e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; Realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas; Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; Elaborar relatório de fiscalização; Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas; Efetuar comandos gerais, identificando contribuintes que exerça atividades sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do Município, fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feira, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança, visando o bem social; atender as reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem o seu bem-estar, segurança, tranquilidade, com referência as residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas, manter-se atualizado sobre a política de fiscalização de posturas, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando na difusão da legislação vigente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante lavratura de auto de infração e a imposição de penalidade, informação de processo tributário e

administrativo; orientação ao sujeito passivo de obrigação tributária acessória ou principal, coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal, fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais, fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente, promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento, fiscalizar, advertir, lavrar notificações, aplicar penalidades, embargar e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins. Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações; Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal; Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de construção irregulares e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; Realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas; Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; Elaborar relatório de fiscalização; Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas; Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração,

e outros termos pertinentes; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos; Zelar pelo cumprimento da legislação do Município naquilo que se exige a regular execução de atos ou negócios que devam ser praticados por outras pessoas, em obediência às regras legais ou aos deveres que lhes cabem no desempenho de certos misteres, especialmente, no tocante as receitas da fazenda pública. - Exercer todo e qualquer ato de fiscalização que assegure o cumprimento das normas do código tributário municipal e da legislação pertinente especialmente quanto: - Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando as sobre critérios de fiscalização, tributação e práticas correspondentes; - Cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras; - Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando se pela legislação fiscal, para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade; - Proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal; Executar as tarefas de fiscalização de tributos da Fazenda Pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses - Realizar plano e exercer a fiscalização do ITBI, inclusive quanto ao valor do imóvel e o valor real da transferência. - Realizar plano e exercer a fiscalização do ITR, se for o caso. - Realizar plano e exercer a fiscalização de tributos que o Município receba quota parte através de transferência do Estado ou da União. - Atender o contribuinte e orientá-lo no tocante à observância as normas tributárias; - Emitir guias e expedir certidões; receber, efetuar registros simples de natureza contábil; - Realizar e auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos; - Auxiliar na conferência de mapas e registros; - Atender o contribuinte e orientá-lo no tocante à observância as normas tributárias; - Emitir notificações, guias e expedir

certidões. - Zelar pelo cumprimento da legislação do Município naquilo que se exige a regular execução de atos ou negócios que devam ser praticados por outras pessoas, em obediência às regras legais ou aos deveres que lhes cabem no desempenho de certos misteres, especialmente, no tocante as receitas da fazenda pública municipal, aplicando as normas do Código Tributário Municipal; - Instruir processos tributários e de cobrança da dívida ativa; - Lavrar notificações por infração às leis tributárias e fazer a apreensão de mercadorias nos casos exigidos; - Fazer avaliação para efeitos de tributação; - Manter e atualizar fichas de cadastro de contribuintes; - Elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências fiscais; - Atender e orientar contribuintes sobre incidência tributária; - Inspeccionar estabelecimentos industriais, hotelaria, feiras, comerciais, laboratoriais, hospitalares e outros de prestação de serviços e proceder à fiscalização tributária; - Exercer outras atividades do poder de polícia na área. da Fazenda Pública e da economia popular; - Efetuar o inventário de empresas cujos responsáveis tenham sido indicados em crimes de apropriação indébita, procedendo à identificação e qualificação dos mesmos, para lavrar os respectivos termos de responsabilidade; - Fiscalizar e autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais; - Manter se informado a respeito da política de fiscalização, exercer suas atribuições, inclusive, de assessoramento. - Realizar plano e exercer a fiscalização do IPTU, incluindo conferência de metragens e do nível de construção de acordo com as normas vigentes e a planta de valores. - Realizar plano e exercer a fiscalização do ISSQN, inclusive investigar empresas que sonegam o imposto; Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico;

REQUISITOS: Nível Médio

CARGO: LAVADEIRA

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de lavanderia, selecionando peças de roupa para

serem lavadas, centrifugadas, secando-as e passando-as; separar e organizar as peças de roupa de acordo com as finalidades a que se destinam; zelar pelo uso adequado e conservação de máquinas e equipamentos; executar outros serviços correlatos determinados pelo superior imediato.

REQUISITOS: Nível Fundamental.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

ATRIBUIÇÕES: Dirige veículos leves fazendo o transporte de funcionários e cargas entre as diversas unidades de trabalho. recebe a programação do período, acomoda os passageiros e acondiciona a carga a ser transportada e circula pelo roteiro estabelecido zelando pela segurança e integridade das pessoas e volumes transportados. Zela pela ordem da documentação do veículo (licenciamento, seguros, etc.) e sua conservação (limpeza, lavagem, lubrificação, etc.) solicitando os serviços de manutenção quando necessário. Mantém registro dos roteiros realizados (destinos, quilometragem, motivos do transporte, etc.) para arquivo e controle do superior. Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

REQUISITOS: Nível Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categorias B e D.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

ATRIBUIÇÕES: Operar motoniveladoras, tratores de esteiras, escavadeiras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e maquinários pesados em geral, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na rural, com a técnica necessária afim de não danificar o equipamento. - Operar as máquinas de forma a produzir eficiência e efetividade no trabalho; - Vistoriar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; - Auxiliar na manutenção e reparos, na frota municipal em caráter esporádico. - Manusear comandos de marcha e direção da máquina da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as

necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar, arar e gradear; - Manobrar e conduzir máquinas leves manipulando grades, arados, implementos agrícolas, manuseando comandos de marcha e direção da máquina; - Movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; - Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.

REQUISITOS: Nível Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação. Categorias B e D.

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

ATRIBUIÇÕES: Operar com presteza o computador adequando-o as necessidades do trabalho a ser executado, bem como, digitá-lo adequadamente. Zelar pelos equipamentos que estiver utilizando, na ocorrência de falhas, solicitar providências; outras atividades pertinentes ao cargo.

REQUISITOS: Nível Médio e curso de habilitação na área de informática

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ATRIBUIÇÕES: Operar motoniveladoras, tratores de esteiras, escavadeiras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e maquinários pesados em geral, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na rural, com a técnica necessária afim de não danificar o equipamento. - Operar as máquinas de forma a produzir eficiência e efetividade no trabalho; - Vistoriar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; - Auxiliar na manutenção e reparos, na frota municipal em caráter esporádico. - Manusear comandos de marcha e direção da máquina da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as

necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar, arar e gradear; - Manobrar e conduzir máquinas leves manipulando grades, arados, implementos agrícolas, manuseando comandos de marcha e direção da máquina; - Movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; - Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.

REQUISITOS: Nível Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação. Categorias B e D.

CARGO: TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES: Compreende as atribuições que se destinam a operar mesas telefônicas PBX e PABX, manuseando chaves, cabos e outros dispositivos para receber e estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais, assim como atender a chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados; efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, observadas as normas estabelecidas; anotar, segundo orientação recebida, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e o destinatário, duração de chamada e tarifa correspondente; executar outras atribuições Afins.

REQUISITOS: Ensino Médio e curso de habilitação na área.

CARGO: RECEPCIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Compreende o conjunto de atividades que se destinam a executar tarefas de orientação e informação em geral, como prestar informações sobre os horários de atendimento, indicando locais e acompanhando, quando necessário, às pessoas interessadas; atender ao telefone, quando necessário; preencher quadros de controle e orientação; executar, sob supervisão direta, tarefas simples de apoio administrativo; executar outras atribuições afins.

REQUISITOS: Nível Médio.

CARGO: ARQUIVISTA

ATRIBUIÇÕES: Organizar, classificar e arquivar documentos públicos, por origem, natureza e destinação, em cumprimento de classificação determinada por superior hierárquico. Manter sistema de controle técnico que permita a localização imediata. Manter a guarda sobre os arquivos públicos. Desarquivar documentos mediante ordem superior, acompanhar a tramitação e exigir, de quem os detenha, a devolução. Aplicar mecanismos e métodos de conservação de documentos. Requisitar otimização de prédio e arquivos e praticar outros atos correlatos.

REQUISITOS: Nível Fundamental, formação técnica específica ou experiência mínima comprovada.

CARGO: TOPOGRAFO

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apontamento na área de edificações, incluindo número de pessoas, local e tipo de serviço executado, horas trabalhadas, equipamentos utilizados e outras informações pertinentes; 2) Efetuar apontamento de caminhões e máquinas de empresas contratadas para realização de serviços da Prefeitura, anotando informações necessárias ao dimensionamento do trabalho executado; 3) Preencher formulários próprios para os serviços de controle de máquinas, equipamentos, veículos e mãos e obras; 4) Comunicar ao superior imediato as necessidades de reparo em veículos, máquinas ou equipamentos; 5) Repassar instruções de serviço quando solicitado pelo superior imediato; 6) Executar medições

diárias em obras públicas, seguindo normas pré-estabelecidas; 7) Operar equipamentos ou aparelhos de precisão destinados a execução dos serviços de topografia; 8) Efetuar demarcação de tangentes e de terras;

REQUISITOS: Curso Técnico profissionalizante em nível de Ensino Médio.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

ATRIBUIÇÕES: Conforme o tipo de solicitação, enquadrando-se em um ou mais itens abaixo:

- Elaborar relatórios gerenciais e estatísticos;
- Elaborar critérios e meios para a movimentação de dados;
- Aplicar a política de administração de dados no gerenciamento das bases;
- Criar e manter rotinas de Schedule de banco de dados para a produção;
- Especificar e acompanhar o emprego de uma política de backup das bases de dados;
- Fornecer suporte ao desenvolvimento de sistemas, não só na aplicação de scripts de dados, como também na utilização de técnicas, ferramentas e performance dos SQL;
- Apoiar a instalação e manutenção dos servidores de Banco de Dados;
- Monitorar o desempenho dos sistemas gerenciadores de banco de dados;
- Acompanhar testes de performance de sistemas no quesito desempenho dos sistemas gerenciadores de banco de dados;
- Atuar, juntamente com integrantes da área de suporte, no emprego de técnicas de segurança e confiabilidade das bases de dados;
- Apoiar às equipes envolvidas no processo de coordenação e controle das mudanças na área de tecnologia da informação, planejamento de TI, qualidade de software e testes de sistemas, no que se referir aos SGBD das bases de dados corporativas;
- Subsidiar administradores de dados e desenvolvedores, quanto às limitações dos SGBD utilizados;
- Instalar e configurar softwares de monitoramento e performance de banco de dados;
- Efetuar monitoração dos ambientes operacionais utilizados pelos SGBD;
- Definir e gerar relatórios de acompanhamento e monitoração das bases de dados;
- Definir, em conjunto com a gerência de dados, parâmetros mínimos de performance a ser seguido pelas SQL em produção;
- Avaliar e testar a performance de SQL antes de entrar em produção;
- Criar e manter atualizada a base de dados das estatísticas históricas de utilização de banco de dados, como: consumo de disco, utilização de memória, acessos, entre outros; identificar os riscos de segurança,

analisar o impacto e definir a estratégia de continuidade; • Manter atualizados os bancos de conhecimentos da administração do banco de dados ou outro(s) a ser (em) utilizados na SEPLAG; • Atuar nas atividades ligadas a manutenção das bases dimensionais (Data Analyst) da SEPLAG. • Elaborar planos e detalhar os procedimentos de contingência e recuperação de base de dados; • Testar periodicamente ações do plano de continuidade de negócios, pertinentes à administração de dados; • Manter atualizadas, toda e qualquer documentação, principalmente os procedimentos operacionais padrão da administração de banco de dados; • Validar, em conjunto com a Administração de Dados da SEPLAG os modelos de dados relacionais e dimensionais; • Acompanhar a confecção de modelos de dados dos sistemas corporativos; • Fornecer suporte ao desenvolvimento de sistemas, no que tange as melhores técnicas, ferramentas e alternativas de solução de dados, visando a criação/manutenção de bases de dados em conformidade com o padrão SEPLAG; • Manter atualizadas, toda e qualquer documentação, principalmente os procedimentos operacionais padrão da administração de dados; • Manter atualizados os bancos de conhecimentos da administração de dados; • Desenvolvimento/Manutenção/evolução de aplicativos nas seguintes linguagens de programação: Java, C#, PHP, Python; • Realizar outras tarefas, não especificadas acima, inerentes à função.

REQUISITOS: Curso Superior na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação);

CARGO: PROGRAMADOR

ATRIBUIÇÕES: Codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática, atuar na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhecer e aplicar os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; e executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade correspondente ao emprego. Desempenhar atividades especializadas de

caráter técnico-científico, criativo e artístico, com vistas à concepção e desenvolvimento de projetos de objetos e mensagens visuais que equacionam sistematicamente dados ergonômicos, tecnológicos, econômicos, sociais, culturais e estéticos que atendam concretamente às necessidades humanas.

REQUISITOS: Nível Médio

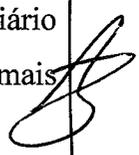
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES: Compreende o conjunto de atribuições destinadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, assim como realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional de rede de computadores; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo; executar outras atribuições afins.

REQUISITOS: Nível Médio Técnico na área de informática.

CARGO: ADVOGADO

ATRIBUIÇÕES: Representar o Município em juízo, ativo e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa dos demais créditos do Município; elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandatos de segurança ou mandatos de injunção; emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tem interesse; apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contrato, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo; apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.



REQUISITOS: Nível Superior em Direito e inscrição na OAB.

SAÚDE

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: Utilizar instrumentos para diagnóstico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva, registrar para controle das atribuições de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos de saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família, realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situação de risco às famílias, participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes a função do Agente Comentário de Saúde. Além das atribuições descritas, são atribuições mínimas desta categoria profissional, utilizada no programa de saúde da família, de acordo com as especificidades locais: I – desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita a Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; II – trabalhar com adstrição de familiares em base geográficas definidas, a microárea; III – estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas visando a promoção da saúde e a prevenção das doenças de acordo com o planejamento da equipe; IV- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; V – orientar familiares quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; VI – desenvolver atividades de promoção a saúde de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância à saúde por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; VII – acompanhar por meio de visita domiciliar todas ad famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e VIII – cumprir com as atribuições atualmente definidas na LEI 11.350/06, ou a legislação que vier a substitui-la.

REQUISITOS: Nível Médio.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue outras doenças, proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender as normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins.

REQUISITOS: Nível Médio.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o médico, acompanhando-o no tratamento dos pacientes e observando a evolução da doença; controlar o pulso, respiração, medir e registrar a temperatura, aplicar injeções, soro, cuidar da esterilização dos instrumentos, manusear instrumentos cirúrgicos; fazer curativos; preocupar-se com o conforto material e espiritual do enfermo; auxiliar os pacientes de doenças físicas ou mentais; atender as normas de segurança e higiene do trabalho e do paciente; realizar outras tarefas afins.

REQUISITOS: Nível Médio e Habilitação específica na área.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

ATRIBUIÇÕES: Atender e cadastrar pacientes; fazer colheitas de amostras e outros materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias; efetuar registros das coletas realizadas em pacientes, classificar, ordenar, fracionar e distribuir amostras para análise. 4. Auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório; Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; utilizar recursos de

informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS: Nível Fundamental.

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR

ATRIBUIÇÕES: Cuidar da limpeza da área interna e da área externa do Hospital, postos de saúde e dependências que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária; zelar pela conservação e manutenção dos mesmos; higienizar vestuários e outros tecidos; transportar material de apoio de seus respectivos departamentos e secretarias; acondicionar o lixo em recipiente próprio para coleta; dar apoio as ações de caráter social ou de saúde; desenvolver outras atividades pertinentes ao cargo.

REQUISITOS: Nível Fundamental.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Higienizar utensílios, equipamentos e áreas físicas do Serviço de Nutrição e Dietética, nos diferentes serviços vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Fazer o pré-preparo de alimentos e o preparo de pequenas refeições. Realizar o preparo de fórmulas lácteas, sondas e hidratantes em geral. Proporcionar e distribuir refeições normais e especiais.

REQUISITOS: Nível Médio e Habilitação específica na área.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ATRIBUIÇÕES: Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; promover isolamento de campo operário, manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de carie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene

dental.	
REQUISITOS: Nível Médio e registro no CRO como ACD	
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	
ATRIBUIÇÕES: Curso profissionalizante em rotinas administrativas e/ou assistente administrativo hospitalar, Informática avançada. - Realizar atividades de apoio administrativo e assessoria a chefia do serviço.	
REQUISITOS: Ensino Médio.	
CARGO: ATENDENTE HOSPITALAR	
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas manuais e repetitivas de atendimento ao público, a pacientes e aos acompanhantes; executar serviços de apoio em programas de vacinação, exames preventivos ou atendimento às crianças, parturientes ou idosos; atender diretamente em portarias, recepções; proceder anotações de fichários, livros e executar outras tarefas correlatas.	
REQUISITOS: Ensino Médio, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.	
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico; participar do treinamento de atendente de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; auxiliar o cirurgião-dentista no tratamento da saúde bucal do paciente, assistindo-o em consultório, no laboratório de prótese odontológica; participar de campanhas comunitárias preventivas e tratamento das doenças bucais; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; colaborar em atividades didático-científicas e na orientação de atendimento a pacientes; efetuar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	
REQUISITOS: Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA	



ATRIBUIÇÕES: Conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; operar a câmara escura para revelação de filmes, carregando de chassis e reposição de material para atividades diárias. Realizar trabalhos em câmara clara classificando películas radiográficas quanto à identificação e qualidade da imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o serviço e distribuição de exames pelos demais técnicos. Participar de plantões diurnos e noturnos e atividades diárias, quando solicitado. Realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergência; comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Médio Técnico em Radiologia e registro no CRTR

CARGO: TÉCNICO DE RAIO-X

ATRIBUIÇÕES: Operar aparelhos de Raios X acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamento, sala de exames e material, averiguando condições técnicas e acessórias necessárias; Preparar pacientes para exame; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Atribuir imagens no sistema, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Manter equipamento e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com a exigências para o exercício da função;

REQUISITOS: Ensino Médio; Formação específica legalmente reconhecida
Inscrição no Conselho de Classe

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar a análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar

reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão. Disponibilizar os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS: Nível Médio e Habilitação específica na área.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o médico, acompanhando-o no tratamento dos pacientes e observando a evolução da doença; controlar o pulso, respiração, medir e registrar a temperatura, aplicar injeções, soro, cuidar da esterilização dos instrumentos, manusear instrumentos cirúrgicos; fazer curativos; preocupar-se com o conforto material e espiritual do enfermo; auxiliar os pacientes de doenças físicas ou mentais; atender as normas de segurança e higiene do trabalho e do paciente; realizar outras tarefas afins.

REQUISITOS: Nível Médio e Técnico em Enfermagem e registro no COREN

CARGO: TÉCNICO EM GESSO

ATRIBUIÇÕES: Execução de todas as atividades correlatas à ortopedia com especial ênfase aos processos de imobilizações com gesso ou outros materiais próprios, atendendo a determinações e orientações médicas. Execução dos registros necessários para fins de controle e estatística, além do preenchimento dos formulários necessários demais atividades afins.

REQUISITOS: Nível Médio Técnico em Imobilização Ortopédica.

CARGO: FONO AUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Atuação em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz, demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio-a e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Medicina e registro no CRM.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolas e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria, preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais tais como: sangue, urina, raio x e outros, encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Medicina com residência e/ou especialização em cardiologia e registro no CRM.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias pré - marcadas e de urgência e emergência, preencher a ficha única individual do paciente; preparar

relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária executar outras tarefas correlatas ao cargo

REQUISITOS: Nível Superior em Medicina com residência e/ou especialização em cirurgia geral e registro no CRM.

CARGO: MEDICO ORTOPEDISTA

ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolas e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria, preencher e assinar laudos de exames e verificação: fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso: prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais tais como: sangue, urina, raio x e outros, encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Medicina com residência e/ou especialização em ortopedia e registro no CRM.

CARGO: MEDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria, preencher e assinar laudos de exames e verificação, fazer diagnóstico e prescrever exames laborais, tais como: sangue, urina, raio x e outros, encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Medicina com residência e/ou especialização em pediatria e registro no CRM.

CARGO: MEDICO PSIQUIATRA

ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria, preencher e assinar laudos de exames e verificação, fazer diagnóstico e

prescrever exames laborais, tais como: sangue, urina, raio x e outros, encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Medicina com residência e/ou especialização em psiquiatria e registro no CRM.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados exames radiológicos de cavidade abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; realizar exames radiológicos e contratados de estruturas vasculares, tais como angiografias. Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas, solicitar exames especializados, executar outras tarefas semelhantes; comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Medicina com residência e/ou especialização em radiologia e registro no CRM.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sobre o modo de tratar e criar os animais; Exemplos de Atribuições: Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e o no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis ou viáveis; instruir os criadores sobre questões de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêuticas veterinárias, inclusive as cirúrgicas; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle das enfermidades dos animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar tarefas correlatas que visem planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento das questões

atinentes à área veterinária; atuar em conformidade com o regulamento de sua profissão.

REQUISITOS: Nível Superior em Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura. Registro regular no Conselho profissional competente

CARGO: ODONTOLOGO

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo Município, exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia, fazer diagnósticos determinando o respectivo tratamento, executar as operações de prótese em geral e da profilaxia dentária, fazer extração de dentes e de raízes, realizar restaurações e obturações, preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes, proceder a interpretação dos resultados de exames laboratoriais, microscópicos, bioquímicos e outros, fazer radiografias de cavidade bucal e da região craniofacial, bem como interpretá-las, realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Nível Superior em Odontologia e registro no CRO

CARGO: PSICOLOGO

ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas a prevenção e tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico, realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases; preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constringem física e psicologicamente e para alta hospitalar; promover a adaptação de pacientes ao ambiente hospitalar; trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população: criar e sistematizar tecnologias próprias dirigidas ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com objetivo de qualificar o desempenho das várias equipes, participar da elaboração de programas educativas e de treinamento

em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições como; escolas , creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas dentre outros, colaborar em equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistema, coordenar e supervisionar as atividades de psicologia em instituições ou estabelecimentos destinados ao tratamento psicológico ou que se incluam em suas atividades; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde.

REQUISITOS: Nível Superior em Psicologia e registro do CRP.

CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; Estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do cliente, quando necessário; Prescrever complementos nutricionais, quando necessário; Registrar em prontuário do cliente a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e alta em nutrição; Promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares; Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; Integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente; Participar do planejamento e execução de treinamento, orientação, supervisão e avaliação de pessoal técnico e auxiliar; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; Desenvolver estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados.

REQUISITOS: Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN

EDUCAÇÃO

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino sob sua supervisão; planejar, executar e avaliar sistematicamente, a ação pedagógica com o corpo administrativo e docente, orientar as pesquisas e experiências pedagógicas, bem como coordenar sua execução a divulgação; supervisionar cursos de atualização para o corpo docente, promover reuniões e orientar o trabalho dos orientadores, coordenar programa de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo, sendo ouvidos os diversos setores da escola e comunidade; executar outras atividades afins.

REQUISITOS: Nível Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena na área de educação.

CARGO: COZINHEIRO

ATRIBUIÇÕES: Exercer trabalhos relacionados com a manipulação de técnicas visando as modificações físico-químicas que devem ser submetidos os alimentos. Tem como função básica, supervisionar e executar, sob direção superior, serviços de preparação de alimentos e treinar o pessoal auxiliar.

REQUISITOS: Nível Fundamental.

CARGO: MERENDEIRO

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos de preparação e oferecimento de merenda; elaborar a refeição das crianças na estrutura da creche ou escola, cozinhando-a de forma adequada e balanceada, obedecendo aos princípios básicos nutricionais; obedecer cardápio elaborado por técnicos próprios da área de nutrição; manter a cozinha em perfeitas condições, tais como : zelo, higiene, organização e manutenção de forma a preservar em bom estado os bens do patrimônio público; administrar de forma adequada a guarda dos alimentos em estoque; preparar e servir a merenda escolar; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS: Nível Fundamental.

CARGO: MONITOR

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento sócio educacional às Crianças/Adolescentes, orientar a alimentação das Crianças/Adolescentes, orientar a higiene pessoal das Crianças/Adolescentes, afim de evitar a propagação e o surgimento de doenças e piolhos, dentre outros; acompanhar as Crianças até a Instituição de Ensino, quando

necessário; participar de reuniões escolares ou de cursos que por ventura os abrigados estejam frequentando, orientar as Crianças/Adolescentes na efetivação dos seus deveres de casa, acompanhar a crianças/Adolescentes aos serviços de saúde – médico, quando solicitado pelo Profissional de Saúde, e em casos específicos solicitar a presença do técnico social, elaborar relatórios diversos, executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS: Ensino Médio a nível de Magistério

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES: Elaborar o plano de ação do serviço de orientação educacional, a partir do plano global da escola, assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotados; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional, participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos, integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, sistematizar as informações correlatas necessárias ao conhecimento global do educando, executar tarefas afins.

REQUISITOS: Nível Superior em Pedagogia com habilitação e/ou especialização em Orientação Educacional.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de disciplinas componentes do currículo transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso; preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados, para obter o roteiro que facilite a dinâmica do curso; selecionar e preparar o material didático, valendo-se dos próprios conhecimentos ou examinando obras publicadas para alcançar o melhor rendimento

do ensino; orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, determinando a metodologia a ser adotada, para desenvolver nos alunos a compreensão e favorecer a sua autorrealização; ministrar aulas da disciplina de sua especialização; aplicar exercícios práticos complementares, incentivando a classe à comunicação oral, escrita ou através de discussões organizadas, possibilitando aos alunos a fixação dos conhecimentos transmitidos para formar um clima propício à criatividade; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação, revendo o conteúdo.

REQUISITOS: Nível Superior/Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física e Biologia.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso; preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados, para obter o roteiro que facilite a dinâmica do curso; selecionar e preparar o material didático, valendo-se dos próprios conhecimentos ou examinando obras publicadas para alcançar o melhor rendimento do ensino; orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, determinando a metodologia a ser adotada, para desenvolver nos alunos a compreensão e favorecer a sua autorrealização; ministrar aulas da disciplina de sua especialização; aplicar exercícios práticos complementares, incentivando a classe à comunicação oral, escrita ou através de discussões organizadas, possibilitando aos alunos a fixação dos conhecimentos transmitidos para formar um clima propício à criatividade; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação, revendo o conteúdo.

REQUISITOS: Nível Superior de Licenciatura Plena em Ed. Física e registro no CREF

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de disciplinas componentes do currículo transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso; preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados, para obter o roteiro que facilite a dinâmica do curso; selecionar e preparar o material didático, valendo-se dos próprios conhecimentos ou examinando obras publicadas para alcançar o melhor rendimento do ensino; orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, determinando a metodologia a ser adotada, para desenvolver nos alunos a compreensão e favorecer a sua autorrealização; ministras aulas da disciplina de sua especialização; aplicar exercícios práticos complementares, incentivando a classe à comunicação oral, escrita ou através de discussões organizadas, possibilitando aos alunos a fixação dos conhecimentos transmitidos para formar um clima propício à criatividade; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação, revendo o conteúdo.

REQUISITOS: Nível Superior/ Licenciatura Plena em Geografia.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de disciplinas componentes do currículo transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso; preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados, para obter o roteiro que facilite a dinâmica do curso; selecionar e preparar o material didático, valendo-se dos próprios conhecimentos ou examinando obras publicadas para alcançar o melhor rendimento do ensino; orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, determinando a metodologia a ser adotada, para desenvolver nos alunos a compreensão e favorecer a sua autorrealização; ministras aulas da disciplina de sua especialização; aplicar exercícios práticos complementares, incentivando a classe à comunicação oral, escrita ou através de discussões organizadas, possibilitando aos alunos a fixação dos conhecimentos transmitidos para formar um clima propício à criatividade; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação, revendo o conteúdo.

REQUISITOS: Nível Superior/ Licenciatura Plena em História.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUAGEM ESTRANGEIRA

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de disciplinas componentes do currículo transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso; preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados, para obter o roteiro que facilite a dinâmica do curso; selecionar e preparar o material didático, valendo-se dos próprios conhecimentos ou examinando obras publicadas para alcançar o melhor rendimento do ensino; orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa nas mais diversas

áreas do conhecimento, determinando a metodologia a ser adotada, para desenvolver nos alunos a compreensão e favorecer a sua autorrealização; ministrar aulas da disciplina de sua especialização; aplicar exercícios práticos complementares, incentivando a classe à comunicação oral, escrita ou através de discussões organizadas, possibilitando aos alunos a fixação dos conhecimentos transmitidos para formar um clima propício à criatividade; elaborar a aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação, revendo o conteúdo.

REQUISITOS: Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou Espanhol.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso; preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados, para obter o roteiro que facilite a dinâmica do curso; selecionar e preparar o material didático, valendo-se dos próprios conhecimentos ou examinando obras publicadas para alcançar o melhor rendimento do ensino; orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, determinando a metodologia a ser adotada, para desenvolver nos alunos a compreensão e favorecer a sua autorrealização; ministrar aulas da disciplina de sua especialização; aplicar exercícios práticos complementares, incentivando a classe à comunicação oral, escrita ou através de discussões organizadas, possibilitando aos alunos a fixação dos conhecimentos transmitidos para formar um clima propício à criatividade; elaborar a aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação, revendo o conteúdo.

REQUISITOS: Nível Superior/Licenciatura Plena em Letras.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo

transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso; preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos visados, para obter o roteiro que facilite a dinâmica do curso; selecionar e preparar o material didático, valendo-se dos próprios conhecimentos ou examinando obras publicadas para alcançar o melhor rendimento do ensino; orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, determinando a metodologia a ser adotada, para desenvolver nos alunos a compreensão e favorecer a sua autorrealização; ministrar aulas da disciplina de sua especialização; aplicar exercícios práticos complementares, incentivando a classe à comunicação oral, escrita ou através de discussões organizadas, possibilitando aos alunos a fixação dos conhecimentos transmitidos para formar um clima propício à criatividade; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação, revendo o conteúdo.

REQUISITOS: Nível Superior/ Licenciatura em Matemática.

CARGO: PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõe as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação as ciências nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das duas próprias aptidões, ou consultando o serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem; Ministrar aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de

experiências vivenciadas e sistematizadas; proporcionando ao educando o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes a formação necessária ao desenvolvimento suas potencialidades; Elaborar e aplicar testes, provas e outras técnicas usuais de avaliação baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos medidas adotadas; Elaborar fichas comutativas, boletins de controle relatórios apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando as atividades efetuadas, métodos empregados e o problemas surgidos para manter o registo de todas as situações, com vistas a corrigir as distorções existentes. Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes na vida nacional, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos histórico-sociais da Pátria; debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações da classe sob sua responsabilidade emitindo opiniões e apresentando soluções adequadas ao caso, executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS: Nível Superior em Pedagogia.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: Assessorar no planejamento da educação municipal, propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino, participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério, integrar o colegiado escolar e atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções, participar da elaboração do Plano Global da Escola, Regimento escolar e das grades curriculares, participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária, acompanhar o desenvolvimento do processo ensino – aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar, participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e demais órgãos da Secretaria Municipal de educação, integrar os grupos de trabalho e

comissões, coordenar reuniões específicas, planejar, junto com a direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade, participar da avaliação global da escola, exercer a função de diretor e vice diretor, quando nela investido, executar outras atividades afins.

REQUISITOS: Nível Superior em Psicopedagogia ou Ensino Superior/ Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou especialização em Psicopedagogia.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; organizar e manter em dia o protocolo e o arquivo escolar, o série/escola e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno; autenticidade dos documentos escolares; organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares resoluções e demais documentos; redigir a correspondência que lhe for confiada; lavrar atas e termos nos livros próprios; rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor; elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno) ou digitalizada (Projeto Presença – PAC/MEC); realizar outras atividades correlatas com a função.

REQUISITOS: Nível Médio.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de catalogação e classificação de manuscrito, livros raros ou preciosos, mapotecas, publicações seriados, bibliografia e referência, armazenar e recuperar informações e coloca-las à disposição dos usuários, organizar fichários catálogos e índices, utilizando fichas padrões ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação da informação; orientar o usuário, indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas; supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais

documentos, dando orientação técnica as pessoas que executam as tarefas, para assegurar a conservação do material bibliográfico executar outras tarefas correlatas .

REQUISITOS: Nível Superior/Licenciatura em Biblioteconomia e registro no CRB

